



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.329/0001-76

Projeto de Lei nº 01/2026, 12 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a instalação, manutenção e uso de lixeiras públicas no âmbito do município de Trizidela do Vale, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, aprova o presente Projeto de Lei e encaminha para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Deibson Pereira Freitas, para tomar as devidas providências.

Artigo 1º Fica instituído a política municipal de instalação e manutenção de lixeiras públicas em vias, praças, parques, pontos de ônibus, áreas comerciais e demais logradouros de grande circulação de pessoas.

Artigo 2º As Lixeiras públicas deverão ser instaladas em locais estratégicos, observando o fluxo de pedestres, possuir identificação visual clara, com cores e símbolos padronizados. Sempre que possível, permitir a separação de resíduos recicláveis e não recicláveis, ser confeccionado com material resistente a intempéries e ao vandalismo.

Art.3º Compete ao poder Executivo Municipal definir os pontos de instalação das lixeiras públicas, realizar a manutenção, limpeza e substituição periódicas das lixeiras. Promover campanhas educativas sobre o descarte correto de resíduos, estabelecer parcerias com a iniciativa privada e cooperativas de reciclagem.

Art. 4º É proibido danificar, remover ou inutilizar lixeiras públicas, descartar resíduos perigosos, hospitalares ou de grande volume nas lixeiras públicas.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo de outras sanções.

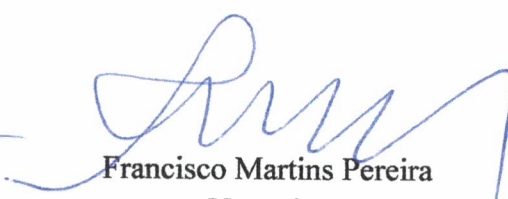
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.329/0001-76

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 12 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,


Francisco Martins Pereira
-Vereador-


APROVADO

EM 11/02/2026

RESIDENTE _____
C. M. T. VALE


Edinalva Pedro Lima
VEREADORA


Junior Corta Fio
VEREADOR


Francisco Polax Nunes da Conceição
VEREADOR


Túlio Lassio de Sousa Rego
VEREADOR


Gildasio Freitas dos Santos
VEREADOR


José Sival dos Santos
VEREADOR